

**MATRIZ DE RISCOS**

**ANEXO II**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE LONAS PLÁSTICAS ATIVIDADES NAS UA'S JURISDICIONADAS.**

Identificação				Avaliação			Tratamento ao Risco	
Fases (1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao evento do Risco (7)	Responsável (8)
Planejamento.	Erro de elaboração da Nota de Demanda.	Falha da descrição das necessidades no preenchimento do DOD.	Falta de dados para a área responsável pela elaboração do Termo de referência.	2	4	Elevado	Retornar a Nota de Demanda à área demandante para adequação.	Contratante.
Planejamento.	Erro na estimativa dos custos.	Falta de conhecimento do mercado relativo do objeto do certame.	Super ou subfaturamento do produto.	1	4	Médio	Pesquisa de mercado correta para a elaboração do orçamento.	Contratante.
Planejamento.	Falha na elaboração do Termo de Referência e minuta do contrato.	Descompasso entre o Termo de Referência e a minuta do contrato.	Perda de vigência do contrato e consequente anulação do Termo de Referência e do certame.	1	4	Médio	Realizar a conferência de toda documentação com atenção a datas e prazos.	Contratante.
Seleção de Fornecedores.	Contratação irregular, não atendendo as condições de habilitação do Regulamento de Licitações Conab – RLC.	Documentação de habilitação técnica e econômica financeira inidônea por parte do vencedor.	Desclassificação do impedido.	2	4	Médio	Área interessada realiza análise e sendo necessário, faz aplicação de penalidades.	Contratante.
Gestão do Contrato.	Não realizar a entrega do objeto no prazo.	Descumprimento contratual por parte contratada.	Descumprimento de legislação trabalhista e de Normas Regulamentadoras – NR.	1	3	Médio	Acompanhar o calendário de entrega junto a contratada.	Contratante
Gestão do Contrato.	Emissão de Notas Fiscais com inconsistências ou erros.	Falha no procedimento interno da contratada.	Contratada não realiza o pagamento, sendo necessário a aplicação de penalidades.	1	2	Baixo	Interagir com a contratada para a emissão correta da Nota Fiscal.	Contratada
Gestão do Contrato.	Possibilidade de falência contratada	Contratada não manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas	Atraso de pagamento ao contratado, com possibilidade de rescisão do contrato	1	4	Médio	Manter as condições de habilitação atualizadas.	Contratada

1. Definição do risco nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos.
2. O evento de risco é incerto, que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em um escala de 1 a 5, conforme definida nas tabelas abaixo:

**Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer**

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

**Escala de Impacto (I) – Associada às consequências no caso do risco ocorrer**

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

6. Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável/os responsáveis pela ação proposta, se o contratado ou o contratante.

Elaborado por: Shirley Campos  
Salvador, 30 de março de 2021

Supervisionado por:

Autorizado por:



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY CAMPOS CARVALHO, Assistente de Operações - Conab**, em 14/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLLA EDREI ALVES MOREIRA, Gerente de Área Substituto (a) - Conab**, em 16/04/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14529882** e o código CRC **718C0D52**.

Referência: Processo nº.: 21205.001294/2020-12

SEI: nº.: 14529882